



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 018/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2014 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ULTRADIGITAL COMÉRCIO PARA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, na forma abaixo:

Aos quinze (15) dia do mês de Agosto de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ULTRADIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, empresa estabelecida na Rua Para, nº 280, 2º andar – Cep: 20.271-280, inscrita no CNPJ sob o nº 05.042.606/0001-03 representada, pelo sócio o sr. **SÉRGIO LUIZ FERNANDES GONÇALVES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 07106568-4, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 913.814.797-15, residente e domiciliado à Rua Percy Lau, nº 138, Jacarepaguá – Cep: 22.077-060, doravante denominado (a) **CONTRATADA**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 02389/2017 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 006/2014, celebrado em 15 de mês Agosto de 2017, parte integrante do processo administrativo nº 00840/2014, referente contratação de empresa para **SERVIÇO DE OUTSOURCING EM EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO COM SUPRIMENTOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS TÉCNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PARTES E PEÇAS para atender a esta Casa Legislativa**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 15 de Agosto de 2017 até 14 de Agosto de 2018, (12 meses) o contrato nº 006/2014: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 031/2017

150.624,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais), sendo o valor mensal de R\$12.552,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – 01.031.001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017, conforme empenho de nº 218/2017. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 006/2014, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 15 de Agosto de 2017

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

ULTRADIGITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO LTDA.

TESTEMUNHAS

- 1 - *Dirlei de Oliveira de Oliveira / 198.281.624.22*
- 2 - *BPM Camara. 297354245-68*